

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14354, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 46651/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, área de terreno localizada no prolongamento da Rua Taubaté , Bairro Imaculada Conceição, de propriedade de Luiz Jacinto de Oliveira, cadastrada nesta prefeitura no BC nº 2.4.088.030.001, a saber:

"Inicia-se no ponto 1, ponto este distante 12,90m, da confluência da Rua Taubaté, com a Rua Lindoia, do ponto 1 segue em uma reta com distância de 25,75m até o ponto 2; confrontando com o prédio nº 142, daí deflete à direita e segue com distância de 10,25m até o ponto 3; confrontando com a Rua Taubaté, daí deflete à direita com distância de 25,50m até o ponto 4; confrontando com os prédios 139,141 e parte do lote 29, daí deflete à direita com distância de 10,80m até o ponto 1 inicial; confrontando com a Rua Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 269,65m2."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3215.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de outubro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

DEBORA ANDRADE PEREIRA Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

LUIZ GUILHERME PEREZ Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de outubro de 2018.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Av. Tiradentes, 520 - Centro - Taubaté/SP - CEP 12080-180 - PABX (12) 3625-5000